



Município de Central do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 008 ANO I CENTRAL DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 05 DE MAIO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº009/2020.....01

Decreto nº 009/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 31 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal de educação do Município de Central do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que persistem todas as razões elencadas no Decreto Municipal nº 04/2020; e

CONSIDERANDO, por fim, a existência de casos suspeitos e confirmados de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral) em diversos municípios da Região da Baixada e do Litoral Ocidental Maranhenses, ensejando à prorrogação das medidas de combate a referida pandemia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de maio de 2020 a suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino, com retorno das atividades escolares previsto para o dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º. Permanecem válidas todas as demais disposições dos Decretos Municipais nº 04 e 06 de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, 04 DE MAIO DE 2020.

ISMAEL MONTEIRO COSTA

Prefeito Municipal de Central do Maranhão



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Avenida Governadora Roseana Sarney, s/nº

Centro - Central do Maranhão

SITE

www.centraldomaranhao.ma.gov.br

ISMAEL MONTEIRO COSTA

Prefeito Municipal